



Aprovado em

Data 22/10/25

Apresentado em

Data 21/10/25

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Requerimento Nº 101 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

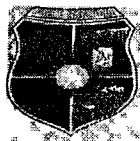
O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com base no artigo 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, após anuência do Plenário, **REQUERER** à Casa, que seja convocada a equipe técnica da Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Habitação, para comparecer a esta Casa de Leis, em data a ser definida pela Presidência, a fim de prestar esclarecimentos acerca da Política Habitacional do Município de Porto Nacional.

Justificativa:

A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal (art. 6º) e regulamentado por diversos instrumentos normativos, entre eles a Lei Federal nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), e a Portaria nº 738/2024 do Ministério das Cidades, que define as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a implementação de programas habitacionais destinados às famílias de baixa renda.

Nesse contexto, o Município de Porto Nacional possui grande demanda habitacional, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade, o que reforça a necessidade de transparência e acompanhamento legislativo quanto às políticas locais voltadas à habitação popular.

Assim, a convocação da equipe técnica de Habitação tem como objetivo esclarecer o planejamento municipal, os critérios de seleção, o cadastramento das famílias, as parcerias firmadas com o Governo Federal e Estadual, e o estágio de execução dos programas de casas populares, garantindo o devido controle social e a participação do Poder Legislativo na fiscalização das ações públicas.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

A medida visa assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma justa, eficiente e conforme as diretrizes da Portaria nº 738/2024, promovendo o direito à moradia digna e a melhoria das condições de vida da população.

Porto Nacional – TO Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

Geovane dos Santos
Vereador